



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.218 DE 25 DE AGOSTO DE 2.022

“Instauração que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa nº 008/2022, para apurar as denúncias relatadas pelo Diretor do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária, em face de servidor público.”

GINO JOSE TORREZAN, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 008/2022, para apuração dos fatos no contido da Circular Interna encaminhada ao Departamento Jurídico, pelo Diretor do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária.

2 – Nomeio, conforme artigo 133 da Lei Municipal 667/92, para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377 154 438 67, Ouvidor Geral do Município;

- MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

- BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456 840 378 28, Recepcionista;

3 – Fixo o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período em conformidade com o Artigo 132, da Lei Municipal nº 667/92.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da imprensa Oficial.

5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 25 de Agosto de 2022.-----


GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 25 de Agosto de 2.022.-----